



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

065

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 2.940 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.942, de 02 de setembro de 1991, fica aberto na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar na importância de Cr\$ 165.300.000,00 (Cento e sessenta e cinco milhões e trezentos mil cruzeiros) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Transferências Operacionais Cr\$ 25.000.000,00
FP 01.01.001.2.01 - Operação e manutenção da Câmara Municipal

EXECUTIVO

Secretaria de Governo e Dependências

Outros Serviços e Encargos Cr\$ 30.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

066

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 2.940/91)

3192	Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 1.000.000,00
FP 03.07.021.2.07	- Despesas Diversas da Administração	
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 20.000.000,00
FP 10.60.032.2.14	- Operação e manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3253	Salário Família	Cr\$ 1.000.000,00
FP 15.81.486.2.18	- Salário Família	
3113	Obrigações Patronais	Cr\$ 15.000.000,00
FP 15.82.021.2.22	- Contribuição ao IAPAS	
3252	Pensionistas	Cr\$ 1.000.000,00
FP 15.82.495.2.24	- Pagamentos à Pensionistas	
3280	Contribuição para Formação do Patrim.do Serv. Público-PASEP	Cr\$ 15.000.000,00
FP 15.84.492.2.25	- Contribuição ao PASEP	
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 2.500.000,00
FP 16.88.534.2.26	- Operação e manutenção do SERM	
2.2	<u>Secretaria de Educação e Cultura</u>	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 3.000.000,00
FP 08.07.021.2.28	- PROMDEPAR	
3120	Material de Consumo	Cr\$ 500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

067

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.940/91)

3120	Material de Consumo	Cr\$	500.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	2.000.000,00
FP 08.41.021.2.299	- Operação e manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
3120	Material de Consumo	Cr\$	2.000.000,00
FP 08.41.021.2.30	- Combustíveis, Lubrificantes e peças p/ manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e Cultura		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	6.000.000,00
FP 08.41.427.2.34	- Operação e manutenção da Merenda Escolar		
3120	Material de Consumo	Cr\$	20.000.000,00
FP 08.41.427.2.35	- Municipalização da Merenda Escolar		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	1.500.000,00
FP 08.45.215.2.37	- Operação e manutenção da Escola Profissionalizante		
3251	Subvenções Sociais	Cr\$	300.000,00
FP 08.46.228.2.43	- Contribuição à Liga Municipal de Futebol de Lorena		
3254	Apoio Financeiro à Estudantes	Cr\$	3.000.000,00
FP 08.47.235.2.38	- Incentivo ao Estudante		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	1.500.000,00
FP 08.49.252.2.41	- Operação e manutenção da APAE, CADEVI e AUTISTA		

2.3 Sistema Unificado de Saúde- S.U.S.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.940/91)

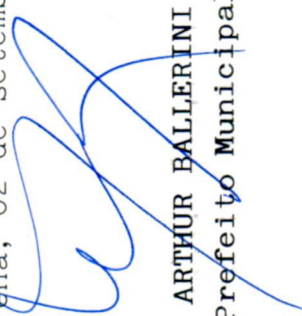
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 15.000.000,00
FP 13.75.428.2.44 - Operação e manutenção da Assistência Médico-Hospitalar		
SOMA:.....		Cr\$ 165.300.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

2	<u>EXECUTIVO</u>	
2.1	<u>Secretaria de Governo e Dependências</u>	
4110	Obras e Instalações	Cr\$ 165.300.000,00
FP 16.88.575.1.05 - Pavimentação e Obras Complementares		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de setembro de 1991.


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

069

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.940/91)

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de setembro de 1991.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo